



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

PORTARIA N.º 007/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25, Inciso I do Regimento Interno desta Câmara e art. 39, inciso XVI da Lei Orgânica deste Município, RESOLVE:

Considerando que é início da trigésima terceira legislatura, portanto a comissão representativa nomeada na última Reunião Ordinária perdeu sua eficácia no dia 31 de dezembro de 2012;

Art. 1º Nomeia Comissão Representativa para o recesso parlamentar, no período de 04 de janeiro a 31 de janeiro, com a seguinte sistemática de trabalho, em conformidade com o artigo 41 do Regimento Interno:

- I - reunir-se extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente;
- II - zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo;
- III - zelar pela observância da Lei Orgânica e dos direitos e garantias individuais;
- IV - autorizar o Prefeito a se ausentar do Município por mais de quinze dias;
- V - convocar extraordinariamente a Câmara em caso de urgência ou de interesse público relevante.

Parágrafo Único. A Comissão Representativa apresentará à Mesa Diretora da Câmara, relatório dos trabalhos por ela realizados, quando do reinício do período de funcionamento ordinário da Câmara.

Artigo 2º Ficam nomeados os Vereadores Leonardo Diógenes Coelho, Silvio Silva e Vanderlei Rodrigues de Paula,

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 04 de janeiro de 2013.


José Marinho Zica

Presidente


Silvio Silva

1º Secretário